



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1899/19

Data 08/10/2019

PUBLICADO EM

09 - 10 - 2019

Jornal A.M.P.

Página 231

Edição 1860

marisete

Ass. Responsável

SÚMULA. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atletas tribarrensenses que disputarão o W.K.B WORLD CUP 2019, representando o Município de Três Barras do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para os atletas tribarrensenses que disputarão o W.K.B WORLD CUP 2019, representando o Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. O valor a ser disponibilizado fica estipulado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por atleta, uma vez que o evento será realizado no Chile.

Art. 3º. Será de responsabilidade da Secretaria de Esportes, realizar o cadastro, acompanhamento, e regulamentação da ajuda de custo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de outubro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal